



## PORTARIA Nº 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.042/2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Dispensar a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho, na operação dos seguintes Sistemas: Cadastro da Unidade Jurisdicionada (Cadastro de UJ), Processo Eletrônico de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE), Processo Eletrônico de Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP), SAGRES, módulo Execução Orçamentaria e Financeira (EOF), módulo Licitações de Execução, SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON), SAGRES, módulo Pessoal, SAGRES, módulo Registro Contábil (RECON):

**I - MARIA JOSINEIDE RODRIGUES**

Cargo: Diretora Presidente

CPF nº: 774.991.584-20

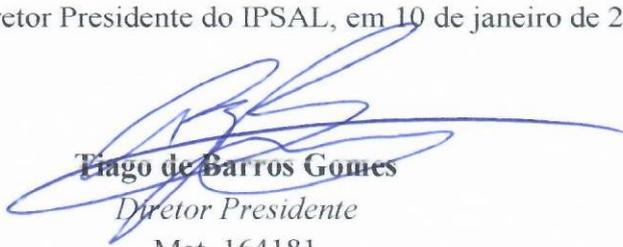
E-mail: Neidinha\_rodriguesaltinho@hotmail.com

Tipo de vínculo: Cargo Efetivo

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, em 10 de janeiro de 2018.

  
**Tiago de Barros Gomes**

*Diretor Presidente*

Mat. 164181